

Ata nº. 11/2013

No dia seis de novembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente Luís Miguel Mendes Ramalho e dos Vogais, Teresa Marta Correia de Sousa Raposo da Silva Teixeira, Sónia Isabel Leite Ferreira da Silva, Maria Esmeralda Correia de Carvalho, João Fernando da Costa Morgado, Adelino Joaquim Machado Soares e Carla Celeste Magalhães Mendonça de Sousa. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da Ordem do Dia -----

- a) Informações; -----
- b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

Ponto um – Discussão e aprovação da ata de continuação da reunião de 25/10/2013; -----

Ponto dois – Discussão e Votação da Norma de Participação no Concurso de Decoração de Rotundas 2013; -----

Ponto três - Abertura de conta bancária, no Banco BPI; -----

Ponto quatro – Intervenção dos Membros do Executivo; -----

Ponto cinco – Expediente. -----

Começando a reunião, o Sr. Presidente cumprimentou os presentes na sala, e dando entrada nas informações disse: -----

- Seguiu já o pedido de reunião com a Câmara Municipal para apresentação do novo Executivo, mas ainda não foi dada resposta à nossa solicitação; -----

- A 2ª Feira da Saúde realiza-se no dia 15 e 16 de novembro, sendo uma atividade sem custos para a Junta de Freguesia e que envolve diversos parceiros da autarquia, nomeadamente o “Viver bem aos 55+” e os Bombeiros Voluntários de Ermesinde. -----

Terminadas as informações foi dada a palavra ao público presente para intervenção. -----

Pedida a palavra pelo Sr. Serafim dos Santos Almeida, este apresentou-se como proprietário do café em frente ao cemitério da Costa, demonstrando o seu descontentamento por o cemitério ter estado fechado no dia 1 de novembro, o que prejudicou o seu negócio. -----

A Sr.ª Palmira Taveira tomou a palavra para cumprimentar os Membros do Executivo, principalmente o Sr. Presidente, desejando-lhe a continuação de um bom trabalho. -----

Em sequência da primeira intervenção, responde o Sr. Presidente que a comemoração dos Fiéis Defuntos é uma cerimónia religiosa e tendo deixado de ser feriado, o seu calendário terá sido articulado com o pároco da freguesia, pelo que as comemorações que eram normalmente efetuadas em dois dias passaram a ser condensadas no mesmo dia. Refere também que foi cumprido o horário de fim de semana, mas excecionalmente no sábado os cemitérios estiveram abertos até às 18.00 horas. -----

Dando entrada na Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente pede para ser retirado o ponto um e renumerados os seguinte, pelo facto de a ata em questão não ter ficado pronta atempadamente, o que foi aceite por unanimidade. -----

Ponto Um – Discussão e Votação da Norma de Participação no Concurso de Decoração de Rotundas 2013; Neste ponto o Sr. Presidente propõe que se aplique a Norma aplicada no ano passado, sendo apenas acrescentado um artigo novo uma vez que os espaços destinados podem não ser suficientes para o número de participantes ou, não havendo consenso entre eles, será efetuado um sorteio com o mesmo objetivo. Esta Norma prevê também uma cláusula referente à iluminação dos espaços pois, uma vez que nem todos os locais possuem iluminação elétrica própria, de modo a não criar desigualdades, não será garantido aquele serviço a nenhum dos concorrentes. -----

Quanto a este ponto, a Vogal Carla Sousa sugere a inclusão de um artigo que, durante o concurso, preveja a obrigatoriedade de manutenção dos espaços por parte dos concorrentes, bem como proceder-se ao alerta da Câmara Municipal para haver uma maior fiscalização do estado dos trabalhos por parte dos funcionários, evitando assim a sua degradação. Quanto a isto, responde o Sr. Presidente que não vê inconveniente em colocar tal artigo, mas considera que, na prática, a manutenção do espaço por parte dos concorrentes irá revelar-se difícil uma vez que iremos estar durante o período de férias escolares. -----

Procedeu-se assim à introdução de uma alínea b) no artigo 6.º da Norma de Participação no Concurso de Decoração de Rotundas 2013 que ficou com a seguinte redação: "A manutenção da decoração deverá ser acompanhada durante o período de exposição, caso não seja garantida, a Junta de Freguesia reserva-se ao direito de levar a cabo a remoção de todo o material" -----

Colocado o ponto à votação com a introdução da alínea proposta, foi o mesmo aprovado por unanimidade.-

Ponto dois - Abertura de conta bancária, no Banco BPI; -----

Neste ponto, explica o Sr. Presidente que tem vindo a ser sentida alguma dificuldade em rastrear na conta da Junta de Freguesia os recebimentos por transferência bancária efetuados pelos pais no âmbito do

prolongamento de horário uma vez que, não raramente, eles se esquecem de colocar o nome do aluno no descritivo da transferência. Assim, sugere que seja criada uma conta específica para receber apenas estes montantes e outros pagamentos de serviços, explicando que foram consultados os bancos com os quais a Junta costuma trabalhar e, em condições semelhantes, foi escolhido o BPI por ser aquele que é utilizado para proceder ao pagamento a fornecedores, pelo que se torna mais cómoda a sua escolha. -----

A vogal Carla Sousa lamenta apenas que se opte por um banco privado em detrimento da Caixa Geral dos Depósitos que é um banco estatal. -----

Colocado o ponto à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

Ponto três – Revogação imediata da aplicação das 40 horas semanais, repondo o horário de trabalho dos funcionários desta autarquia nas 35 horas. -----

Quanto a este ponto, o Sr. Presidente refere que ele foi incluído a pedido da eleita pelo Bloco de Esquerda no Executivo da Junta de Freguesia pelo que de imediato lhe passa a palavra para melhor explicação da sua proposta. -----

Tomada a palavra pela vogal Carla Sousa, esta leu a proposta do Bloco de Esquerda de revogação da aplicação da Lei das 40 horas, que se anexa a esta presente ata e que transmite a sua tomada de posição em relação a este assunto. -----

Relativamente a este ponto, o Vogal João Morgado tomou a palavra para dizer que o Partido Socialista também apresenta uma proposta que passou a ler e que se junta como anexo a esta ata, onde refere que, embora não concordando com o aumento da carga horária para os funcionários públicos, após publicada a legislação que aprova a vigência do horário das 40 horas semanais tal só pode ser contrariada através da interposição de providência cautelar a solicitar ao Tribunal competente, tal como sucedeu em outras autarquias do país. Termina sugerindo que se adie a votação da presente proposta e se solicite à ANAFRE parecer sobre a matéria em discussão. -----

O Sr. Presidente intervém para dizer que não acha estranho que os trabalhadores do setor público tenham o mesmo horário que os do setor privado, sendo que esta solução é preferível à de aplicação de mais um corte de salário. Refere também que a lei é clara no estabelecimento das condições para a implementação

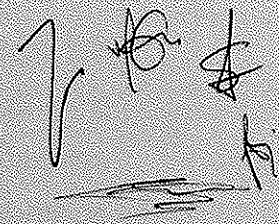
do horário de 40 horas, nomeadamente o facto de ter de ser assegurado o horário de atendimento ao público. Lembra que até há bem pouco tempo, havia dentro da Junta de Freguesia pessoas que tinham um horário de 35 horas e outros de 40 horas, dependendo do seu contrato de trabalho, o que gerava ainda uma maior injustiça. Termina dizendo que a aplicação das 40 horas é uma questão de legalidade pois, uma vez que o Tribunal Constitucional ainda não se pronunciou sobre a sua inconstitucionalidade, a Junta de Freguesia tem que a cumprir. -----

A esta observação a Vogal Carla Sousa responde que não se trata propriamente da questão de equiparação ao horário do setor privado, mas, na prática, de uma efetiva redução no vencimento dos trabalhadores. -----

O Vogal Adelino Soares pediu a palavra para dizer que quem tem a responsabilidade de colocar em vigor esta lei que altera o horário de trabalho é o Governo, sendo a este que deve ser assacada toda a responsabilidade da sua execução, não competindo aos restantes órgãos oficiais a sonegação das leis por ele emanadas. Refere que se encontra plenamente de acordo com os pressupostos que se dizem prejudicar os trabalhadores, não alinhando com a justificação que é dada por comparação dos trabalhadores do setor público com o privado, sendo da opinião que, em alternativa, poder-se-ia reduzir as horas de trabalho deste último setor, o que contribuiria para a redução do desemprego. Termina dizendo que a lei que está em vigor deverá ser aplicada, independentemente de tudo o que se tenha que fazer para a sua futura revogação, quer através de ações cautelares quer através da contestação dos trabalhadores, mas considera que não faz parte das competências das autarquias locais a subversão da própria legislação. Concorda, no entanto, com a posição do Partido Socialista quando pretende requerer à ANAFRE a emissão de um parecer, uma vez que esta se limitou a comunicar às autarquias a existência da lei em vigor, sendo da opinião que este deverá também ser pedido ao STAL e também a outros sindicatos do setor. Refere também que, por outro lado, o Governo veio prever o facto de através da contratação coletiva poder ser reduzido este período de trabalho, considerando este um avanço da sua posição anterior. -----

A Vogal Teresa Raposo pede também a palavra para ler o disposto no artigo 2º da Lei das 40 horas, que diz que o horário de trabalho é de 8 horas diárias e de 40 horas, sendo que, no seu artigo 10º refere que tal horário é imperativo, ou seja, não poderá ser alterado. O que está também legalmente previsto é que, nos casos dos serviços que englobam atendimento ao público, este poderá ser alargado tendencialmente até às 8 horas, e será talvez essa expressão que terá originado alguma confusão no Bloco de Esquerda. -----

Em relação às intervenções anteriores e à proposta do Partido Socialista, o Sr. Presidente é teme que a ANAFRE vá dizer apenas que, estando a lei aprovada esta deverá ser cumprida, assim como se adivinha já de antemão a posição dos sindicatos sugerindo que em vez de àquelas entidades se peça antes opinião à DEGAL, Conclui dizendo que o que está em questão é o agir dentro da legalidade ou não. -----



ermesinde
junta de freguesia

Quanto à alteração da entidade a quem se dirige o pedido de parecer o Vogal João Morgado, manifesta a sua concordância. -----

A Vogal Carla Sousa lembra que existem autarquias que intentaram providências cautelares para suspender a aplicação do novo horário de trabalho, mas que outras existem que, por iniciativa própria assumiram a responsabilidade de não aplicar esta lei, ao que o Sr. Presidente responde que não assume a responsabilidade de não cumprir a lei, mas que apenas irá assegurar o cumprimento das consequências caso a lei seja revogada pelo Tribunal Constitucional, nomeadamente a compensação dos trabalhadores que até lá cumpriram mais horas de trabalho por semana. -----

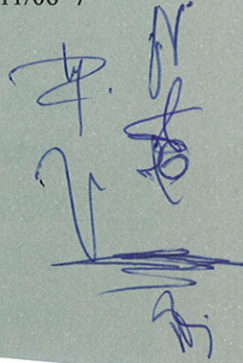
A votação deste ponto foi adiada aguardando a pronúncia da DEGAL sobre o parecer pedido. -----

Ponto quatro - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

Na intervenção da Vogal Carla Sousa, eleita pelo Bloco de Esquerda, esta propõe a colocação de um sistema eletrónico de senhas no balcão da Junta de Freguesia, o que irá proporcionar aos utentes um maior conforto e a certeza de um atendimento respeitando a ordem de chegada. Considera também importante a divulgação atualizada, no sítio eletrónico da Junta de Freguesia de Ermesinde, bem como a publicitação das reuniões ordinárias e respetivas ordens do dia o que iria permitir e estimular a participação da população. Chama a atenção para o facto de os órgãos da Junta de Freguesia ainda não constarem com a sua composição atualizada bem como para o facto de as reuniões do mandato anterior (quer do Executivo, quer da Assembleia de Freguesia) ainda não estarem todas disponíveis para consulta eletrónica. Propõe que em substituição de atas ainda não publicadas, se torne público o registo áudio das mesmas permitindo à população acompanhar o desenrolar da atividade deste órgão. Propõe ainda que as atas das reuniões ordinárias sejam redigidas de forma mais célere, para que a leitura e sua possível aprovação seja efetuada na reunião seguinte. Continua a sua intervenção alertando para o facto de a utilização do andante no comboio que serve a população da zona da travagem ainda não estar prevista, e questiona o Sr. Presidente da Junta de Freguesia sobre o que terá sido efetuado para que esta situação se altere. Pergunta qual o desenvolvimento dos contactos efetuados com a população no seguimento da reunião ordinária de 07 de agosto em que alguns fregueses questionaram o Executivo acerca da permuta do complexo desportivo dos

Montes da Costa e área adjacente. Manifesta-se solidária com a população moradora naquela zona pela preservação e proliferação de espaços verdes, de espaços com equipamentos desportivos, da manutenção e preservação do seu património histórico-cultural. Termina questionando quando será possível a conclusão de um cadastro do património de bens móveis e imóveis (incluindo baldios) da Junta de Freguesia, requerendo igualmente o acesso ao desenho do ordenamento territorial e respetivos limites da freguesia. --- Depois desta explanação o Sr. Presidente da Junta começa por dizer que, de futuro, será necessário que as intervenções sejam mais resumidas pois não poderá ser dada a oportunidade a cada um dos Membros do Executivo para intervir durante tão longo período de tempo, sob pena de as reuniões se tornarem demasiado extensas. Em resposta, quanto ao primeiro ponto o Sr. Presidente responde que esse sistema estava já previsto mormente no seu programa eleitoral, com vista a proporcionar mesmo um atendimento diferenciado por assunto a tratar. Diz que no que concerne ao andante, tanto quanto sabe, este assunto estava sob a alçada da Autoridade Metropolitana de Transportes, oferecendo-se para intervir nesse sentido. Quanto ao assunto do complexo desportivo, diz que fez aquilo com que se comprometeu, ou seja, deslocou-se ao local reunindo com representantes da população esclarecendo as pessoas embora aquela permuta seja da responsabilidade da Câmara Municipal. De momento sabe que até dia 15 deverá ser paga a primeira prestação ao proprietário do terreno de Mirante de Sonhos, mas desconhece se o atual Presidente da Câmara terá efetuado alguma diligência no sentido de alterar os pressupostos do contrato. Diz também que o cadastro é disponibilizado em abril sendo disponibilizado à Assembleia de Freguesia nessa mesma altura, lembrando que este consta como anexo à ata da reunião daquele órgão realizada em abril de 2013. No que respeita às atas do Executivo, refere terá já pedido para estas serem disponibilizadas, o que ainda não foi possível, mas lembra que na última reunião foram aprovadas mais do que uma ata o que invalidou que estas pudessem ser logo apresentadas eletronicamente pela empresa responsável por esse serviço. Explica que as gravações servem apenas de suporte de trabalho à elaboração das atas e não para serem disponibilizadas, mas nada vê contra o facto de se publicarem as convocatórias. -----

O Vogal João Morgado diz que foi abordado por alguns residentes da Rua Dr. Nogueira dos Santos, em Sampaio, que o informaram sobre o abandono que têm sido dotados os canteiros e as rotundas daquela zona, chamando-o à atenção para alguns ramos de árvores que entram nas habitações. Também na Rua Simões Lopes existe, frente à paragem do autocarro, um arbusto que invade a via pública de tal forma que já impede os carros de circular convenientemente. Questiona sobre quem é o responsável pela manutenção das passagens desniveladas como é o caso das passagens de entre linhas, Travagem, Sonhos, etc, pois estas encontram-se bastante degradadas, com azulejos do chão partidos ou mal frequentadas por toxicódependentes, o que leva a que a população tenha receio de sair a partir de uma certa hora. Chama também a atenção para a placa indicativa dos correios de Ermesinde ainda estar a apontar para o posto antigo, ou seja, na direção da estação de comboios. -----



O Vogal Adelino Soares refere que o chamaram à atenção para o trânsito na zona da Santa Rita, junto ao colégio de Ermesinde e ao Dragon Force, o que impede os veículos de circular na rotunda. Sugere que se altere a forma de entrada no local de modo a agilizar a movimentação dos automóveis. Alerta para o facto de rampa de saída da estação de comboios pelo lado da Gandra não se encontrar nas melhores condições, apelando à sua resolução. -----

A Vogal Esmeralda Carvalho mais uma vez apela ao Sr. Presidente para que este, junto da Refer, consiga a colocação da passagem de nível superior junto ao apeadeiro de Águas Santas. -----

O Sr. Presidente da Junta tomou então da palavra para agradecer a colaboração do Sr. Padre Peixoto na realização das comemorações do dia dos Fiéis Defuntos e que, apesar da chuva que se fez sentir, realizou a procissão no interior do Cemitério. Quanto à questão da sinalética responde que a JCDêCaux demorou cerca de quatro anos a alterar a indicação da Junta de Freguesia, pelo que não estranha que tal ainda não tenha sido modificado quanto aos CTT. -----

Ponto cinco – Expediente. -----

Averbamentos -----

Foi apresentado por Manuel Fernandes Inácio, residente na Rua São Lourenço, nº. 278, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor José António da Silva, da parte pertencente a Cacilda da Silva Fernandes. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) entregues no Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, Segunda Repartição, onde consta que Cacilda da Silva Fernandes faleceu no estado de civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Manuel Fernandes Inácio e José Joaquim Fernandes Inácio, casado no regime de comunhão geral com Joaquina Patrício de Oliveira. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Manuel Fernandes Inácio, residente na Rua São Lourenço, nº. 278, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Gregório Inácio Lopes, da

parte pertencente a Cacilda da Silva Fernandes. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) entregues no Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, Segunda Repartição, onde consta que Cacilda da Silva Fernandes faleceu no estado de civil de viúva, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Manuel Fernandes Inácio e José Joaquim Fernandes Inácio, casado no regime de comunhão geral com Joaquina Patrício de Oliveira. Analisados os documentos a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Amadeu Alberto Moutinho de Oliveira, residente na Rua Padre Avelino de Assunção, nº. 218, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Adélio Alberto de Oliveira, da parte pertencente a Herminia Soares Moutinho de Oliveira. Para o efeito foi apresentado a Relação de Bens entregues no Serviço de Finanças de Valongo, Segunda Repartição, e a Habilitação de Herdeiros, onde consta que Herminia Soares Moutinho Oliveira, faleceu no estado civil de viúva sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Amadeu Alberto Moutinho de Oliveira e Américo José Moutinho de Oliveira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por João Paulo da Costa Trevisani, residente na Via Surpunt, nº. 6 – 9º. Esq., em St. Moritz, na Suíça, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor Bernardo Trevisani, da parte pertencente a Bernardo Roberto Pereira Trevisani. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens), entregues no Serviço de Finanças do Porto, Primeira Repartição, onde consta que Bernardo Roberto Pereira Trevisani faleceu no estado civil de divorciado sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seu único herdeiro, seu filho João Paulo da Costa Trevisani. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado. -----

Foi apresentado por Maria Clara Marques Fernandes de Oliveira dos Santos, residente na Rua Elias Garcia, nº. 1661, em Ermesinde, um requerimento solicitando o averbamento do jazigo do qual foi Primeiro Instituidor António Fernandes de Oliveira e Outros, da parte pertencente a Francisco Fernandes de Oliveira. Para o efeito foi apresentado o Modelo Um de Participações Gratuitas e o Anexo 1 (Relação de Bens) onde consta que Francisco Fernandes de Oliveira faleceu no estado de viúvo sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Maria Clara Marques Fernandes de Oliveira dos Santos e Miguel Marques Fernandes de Oliveira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Transação de jazigos -----

Foi apresentado por António Manuel Pinheiro Rodrigues, residente na Rua da Cancela, número cento e dezassete, Rés-do-chão Direito, em Ermesinde, portador do Cartão de Cidadão número 02855723 e NIF número 161 523 510, no estado civil de divorciado; um requerimento solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse do jazigo sito no Cemitério nº. 1, do qual foi 1º. Instituidor, seu pai, António Júlio Rodrigues, a Joaquim Vieira Marques, portador do Bilhete de Identidade número 3438624 e NIF número 157 924 360, e esposa Maria Soares da Silva, portadora do bilhete de identidade número 0765738 e NIF número 117 479 683, moradores na Rua Cinco de Outubro, número setecentos e cinquenta e dois, em Ermesinde. -----

Assim, a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento da taxa prevista na Tabela em vigor. -----

Foi apresentado por João Paulo da Costa Trevisani, residente em Via Surpunt, número seis, nono Esquerdo, em St. Moritz, na Suíça, portador do Cartão de Cidadão número 07685304 e NIF número 175 025 061, um requerimento solicitando autorização para CEDER todo o direito de domínio e posse da parte que lhe pertence, correspondente a um oitavo, no jazigo sito no Cemitério nº. 1, do qual foi 1º. Instituidor, seu avô, Bernardo Trevisani, a António Manuel Antunes Figueiredo de Almeida, portador do Cartão de Cidadão número 03452848 e NIF número 173 018 718, residente na Avenida Dr. José de Castro Leal Faria, edifício Impacto, Bloco cinco, duzentos e quarenta e nove, quinto esquerdo, em Felgueiras e a Maria de Fátima Gracieuse Figueiredo de Almeida, portadora do Cartão de Cidadão número 01928590 e NIF número 155 849 960, moradora na Rua Dr. António da Costa Viseu, número sete, quinto frente, na Areosa. -----

Assim, a Junta deliberou autorizar a cedência pretendida, mediante o pagamento da taxa prevista na Tabela em vigor. -----

Foi apresentado por Mário Joaquim Moutinho Alves Raimundo, portador do Cartão de Cidadão número 03180413 e NIF número 169691527, residente na Rua Arquiteto Carlos Ramos, número sessenta e sete, na Maia, um requerimento, solicitando o averbamento para o seu nome e para os nomes de, sua mãe Maria Rosa Moutinho, portadora do NIF número 144 552 574; e de seu irmão Joaquim Moutinho Alves Raimundo, portador do NIF número 144 552 582, a parte pertencente a seu tio MÁRIO JOAQUIM ALVES FERREIRA

Proposta de Revogação da Aplicação da Lei das 40H

A austeridade para além da troika, preconizada e aplicada pelo Governo, tem vindo a castigar os trabalhadores, os pensionistas e os rendimentos do trabalho em geral, sendo bastante benévola relativamente aos rendimentos do capital.

Entre os mais prejudicados estão os funcionários públicos, vítimas de um ataque ideológico por parte do Governo, que não se contenta em tentar colocar a generalidade dos cidadãos contra os funcionários públicos. Faz mais do que isso, retirando direitos e rendimentos aos servidores do Estado.

O aumento do período máximo de trabalho semanal para as 40 horas é mais uma medida nesse sentido. Aumentar a duração do trabalho em 15 por cento sem aumentar a respectiva retribuição é, objectivamente, uma redução salarial, que se nos afigura injusta e que alguns tribunais e autarquias já consideraram como sendo uma medida contrária à lei.

A Câmara Municipal de Ovar, presidida pelo PSD, já repôs as 35 horas de trabalho semanal. A edilidade da Guarda, dirigida pelo mesmo partido, suspendeu a aplicação das 40 horas semanais até decisão judicial. O Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra aceitou providências cautelares apresentadas pelos sindicatos e suspendeu o aumento do horário de trabalho em 13 Câmaras daquele distrito.

Estes são apenas alguns exemplos que ajudam a demonstrar que a lei não obriga a que os funcionários públicos trabalhem 40 horas semanais, até porque a lei em causa, na nossa opinião ferida de inconstitucionalidade, define as 40 horas como período máximo.

Portanto, a Junta de Freguesia de Ermesinde só deve continuar a obrigar os seus trabalhadores a trabalharem mais pelo mesmo dinheiro se essa for a sua opção política.

Enquanto representante do Bloco de Esquerda, proponho:

- A revogação imediata da aplicação das 40 horas semanais, repondo o horário de trabalho dos funcionários desta autarquia nas 35 horas. Esta é a medida que se nos afigura mais justa. Antes de mais, porque não podemos contribuir para a sanha persecutória sobre os rendimentos do trabalho, que faz baixar o valor da hora de trabalho de cada funcionário. Mas, além disso, é sempre bom recordar que todos os estudos sobre o assunto concluem que os trabalhadores motivados são trabalhadores mais produtivos.

Carla Celeste Sousa, eleita pelo Bloco de Esquerda

